

Comissão tem poderes absolutos

A Comissão de Fiscalização e Controle do Senado foi reativada amparando-se em uma lei que regulamenta o artigo 45 da Constituição. Tem poderes quase absolutos para fiscalizar a administração direta e indireta, podendo incomodar o Governo muito mais do que a CPI da Corrupção.

As CPI's estão limitadas em sua ação. Precisam atuar dentro de certos critérios objetivos, diante de fatos concretos. A Comissão de Fiscalização e Controle tem poder de verdadeiro tribunal. O deputado Djalma Marinho costumava dizer: "Troco todas as prerrogativas do Congresso pela regulamentação do artigo 45 da Constituição". Qualquer senador tem o direito de apresentar à Mesa do Senado proposta de fiscalização de atos do Poder Executivo, da Administração direta ou indireta.

Lida a proposta no plenário, a Mesa providenciará a sua distribuição à Comissão de Fiscalização e Controle, que a apreciará quanto à sua pertinência.

Se a comissão decidir investigar determinada denúncia, os resultados de seu trabalho poderão provocar medidas corretivas que serão encaminhadas à entidade fiscalizada, assim como poderão determinar a apresentação de projeto de lei. Se o parecer do relator concluir pela responsabilida-

de de gestores da administração, depois de aprovado pelo plenário do Senado, por maioria de votos, será remetido ao procurador-geral da República "para a competente ação judicial nos termos da legislação em vigor".

A essa Comissão "compete fiscalizar os atos do poder Executivo da União e do Distrito Federal e os da administração indireta, podendo, para esse fim, avaliar e eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo, opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas de Governo".

Pode solicitar a convocação de ministros de Estado e dirigentes da administração direta e indireta, requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato objeto da fiscalização e controle, providenciar a efetuação de perícias e diligências, providenciar a interação do Senado com o Tribunal de Contas, promover a interação do Senado com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita o exercício de fiscalização e controle.

Finalmente, essa Comissão tudo pode. A sua reativação pelo líder do PMDB e dissidentes do PFL representa uma resposta do Senado ao Gover-

no, sobretudo quando senadores resolveram desaggravar os Chiarelli, elegendo-o para presidente da Comissão.

Na instalação da Comissão, ontem, só se ouviram palavras de ordem quanto à necessidade de fortalecimento do Poder Legislativo e de reabilitação de uma imagem digna para o político brasileiro. criticava-se igualmente a inabilidade de Sarney, um político profissional, cujos erros políticos sucessivos azedaram definitivamente e irreversivelmente as suas relações com o Senado, onde se situa a oposição mais aguerrida ao Governo.

Segundo a voz geral entre os Senadores, Sarney ficou reduzido a uma minoria de Senadores que o apoiam. "Ele teve maioria esmagadora, quase a unanimidade, por deu por seus erros", dizia o Senador mineiro Ronan Tito, exprimindo um sentimento generalizado entre os presentes à instalação da Comissão.

Esta Comissão não tem limites para exercer uma ação fiscalizadora bastante incômoda sobre o governo Sarney. Ela poderá iniciar verdadeira devassa na administração direta e indireta com poderes que não possui a Comissão Parlamentar de Inquérito da Corrupção. Denúncias e denunciantes — eis o que não falta no Brasil.